



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 66 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.169.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 344.500,00 – arcar com despesas de contratação de serviços de tecnologia da informação, tais como: telefonia e internet, hospedagem de dados, suporte técnico e manutenção do site e e-mails da prefeitura, licenciamento de uso de software de gestão pública, sistema de serviços de processamento de multas e gestão de horas, sistema de compilação de legislação municipal e veiculação de atos oficiais, entre outros, pelo período de 6 (seis) meses, para a diversas secretarias, assim como, para aquisição de licença de softwares da Autodesk para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.
- R\$ 244.000,00 - custear despesas de aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas. Anexo à presente, cópia da projeção de gastos com serviços e peças, emitida pelo Departamento de Transportes, para o período de 01/08 a 31/12/2022.
- R\$ 112.300,00 - custear despesas de contratação de empresa para promoção de eventos esportivos em comemoração ao 127º aniversário de fundação do Município, quais sejam: circuito de skate, campeonato de mountain bike e enduro de motos, bem como, para aquisição de materiais de premiação (troféus, medalhas, placas de homenagem) e uniformes para realização de campeonatos esportivos (atletismo, futebol, futsal, baquete, vôlei, dama, xadrez). Anexo à presente, cópia da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Esportes.
- R\$ 468.500,00 - custear despesas de aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes e de contratação de serviços, para manutenção do Centro Cultural Gercino Grieco e promoção de atividades e eventos culturais na Municipalidade. Anexo à presente, cópia do Ofício nº 135/2022, emitido pelo Setor de Difusão Cultural do Município.



Prefeitura Municipal de Guariba

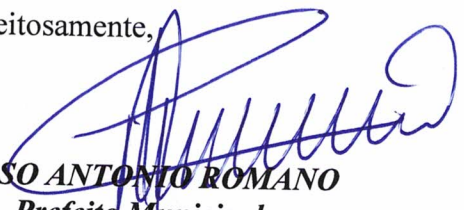
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.169.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para arcar com despesas de prestação de serviços de tecnologia da informação, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto às Secretarias de Administração Geral, Esporte e Lazer, Obras e de Meio Ambiente, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para custear despesas de aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), para custear despesas com eventos esportivos em comemoração ao 127º aniversário de fundação do Município, bem como, para aquisição de materiais de premiação e uniformes para realização de campeonatos esportivos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Setor de Difusão Cultural, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para custear despesas de aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes e de contratação de serviços, para manutenção do Centro Cultural Gercino Grieco e promoção de atividades e eventos culturais na Municipalidade, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

anexos da Lei nº 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de agosto de 2022.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 344.500,00** referente às **despesas com serviços de tecnologia da informação, tais como: telefonia e internet, hospedagem, suporte técnico e manutenção do site e e-mails da prefeitura, licenciamento de uso de software de gestão pública, sistema de serviços de processamento de multas e gestão de horas, sistema de compilação de legislação municipal e veiculação de atos oficiais, entre outros, pelo período de 6 (seis) meses, para a diversas secretarias e aquisição de licença de softwares da Autodesk;** classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.01.01	Gabinete
Funcional: 041220002.2.004000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 16	Valor: R\$ 2.400,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.0050000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 34	Valor: R\$ 157.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 67	Valor: R\$ 31.100,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.06.01	Secretaria Emprego e Relação Trabalho
Funcional: 113320015.2.016000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 144	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Assistência Social
Funcional: 082440027.2.044000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 206	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 154510023.2.022000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 310	Valor: R\$ 153.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria Meio Ambiente
Funcional: 185410028.2.055000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 327	Valor: R\$ 7.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 278120032.2.030000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 343	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

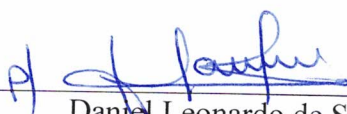
Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria de Cultura
Funcional: 133920022.2.021000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 352	Valor: R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.22.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional: 226610031.2.029000	3.3.90.40 – Serviços de Tecn. da Informação
Ficha: 360	Valor: R\$ 3.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 28 de julho de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, para aquisição de licença de softwares da Autodesk, conforme descritivo em anexo;

O prazo para aquisição da licença definitiva por 1 ano.

A quantidade de 8 licenças multi-user e 2 treinamentos:

Descrição do serviço: Licenciamento através de assinatura por um período de um ano com assinatura passível de renovação e com todas as ferramentas necessárias liberadas para os trabalhos voltados ao programa:

- 1. Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-User Eld 1-Year Subscription**
- 2. Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses.**

O valor médio do contrato de um ano é de R\$ 18.613,50 para cada licença, totalizando **R\$ 148.908,00**, conforme orçamentos em anexo.

O valor médio para o treinamento pelo período de um ano é de R\$ 4.483,33 para pacote de treinamento, totalizando R\$ 8.966,66, conforme orçamentos em anexo.

Obs. Tanto as licenças quanto o treinamento deverão ser fornecidos pela mesma empresa vencedora.

Guariba, 29 de julho de 2022

PAULO JOSÉ IZAC

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Av. Evaristo Vaz, 1.190 – Fone (0xx16) 3251-9422-CEP 14840-000 – Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Discret. 29/07/22 - Antonio

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)** para fins de custear despesas com serviços e peças para manutenção da frota municipal período de agosto a dezembro, classificado e codificado conforme segue:

SUPERÁVIT		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação:31	Valor:	R\$ 78.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 302	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 - Outros Serv. PJ		
Dotação: 306	Valor:	R\$ 8.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Ficha: 317	Valor:	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.39 -Outros Serv. PJ		
Ficha: 319	Valor:	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Man. E Limpeza de Logradouros
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Ficha:324	Valor:	R\$ 55.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Man. E Limpeza de Logradouros
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.1.90.39 - Outros Serv. PJ		
Ficha: 326	Valor:	R\$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Coleta de Resíduos
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Ficha:332	Valor:	R\$ 35.000,00
Código de Aplicação:110.000		

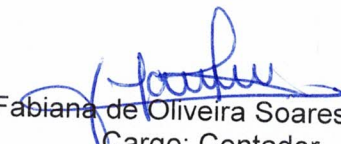
Unidade Orçamentária	02.19.01	Coleta de Resíduos
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.39 - Outros Serv. PJ		
Ficha:334	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação:340	Valor:	R\$ 2.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.39 - Outros Serv. PJ		
Dotação:342	Valor:	R\$ 2.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de agosto de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

PROJEÇÃO PARA 01/08/2022 Á 31/12/2022

Centro de Custos	Manutenção	Material
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 38.334,85	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 4.111,75	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.655,75	R\$ 5.797,21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.546,51	R\$ 77.094,70
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.126,18	R\$ 295,85
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 15.754,54	R\$ 40.158,83
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CUSTO GLOBAL	R\$ 78.529,58	R\$ 240.346,59
CUSTO GERAL TOTAL	R\$ 318.876,17	


LUCAS LEMOS BORGES
CPF 418.074.388-10
CHEFE DE SEÇÃO FROTA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARIBA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - SETOR AUTOMOTIVO

04/08/2022

Centro de Custos	Manutenção		
	COLETA	LIMPEZA	GESTÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.334,85

Centro de Custos	Material		
	COLETA	LIMPEZA	GESTÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 35.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 10.000,00



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais)** para fins de custear despesas com eventos esportivos em comemoração ao mês de aniversário do município de Guariba e despesas com aquisição de matérias esportiva, classificada e codificada conforme segue:

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.39- Outros Serviços PJ		
Dotação : 342	Valor:	R\$ 42.300,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.30- Material de Consumo		
Dotação : 340	Valor:	R\$ 70.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de agosto de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

Em, 08 de Agosto de 2022.

Ofício 41/2022

Ilmo Sr.
CELSO ANTÔNIO ROMANDO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

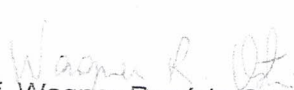
ASSUNTO: Suplementação Orçamentária para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EU, Wagner Rogério Osti, secretário municipal de esportes e lazer, venho por meio deste, **SOLICITAR** o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para fins de custear despesas correntes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, classificado e discriminado conforme segue:
2. **Materiais de consumo:** aquisição de materiais esportivos (troféus, medalhas, placas de homenagens, uniformes para as escolinhas de esporte municipal; (atletismo, futsal, futebol, basquete, vôlei, basquete, dama, xadrez, etc... e outros materiais)) para a premiação dos campeonatos em andamento e demais campeonatos a serem realizados, pela Secretaria Municipal de esportes e lazer. **Valor:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Termos em que, aguarda-se providências.

Atenciosamente.


Prof. Wagner Rogério Osti
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Wagner Rogério Osti
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer de Guariba/SP
CPF nº 125.356.268-70

Guariba, 08 de Agosto de 2022.

Planejamento de Eventos a serem realizados -2022

Campeonato de Voleibol Masculino e Feminino sub 18 e Livre

- 12 - Troféus de 1,2,3 lugar
- 60 - Medalhas ouro
- 60 - Medalhas prata
- 60 - Medalhas bronze

Campeonato de Futsal Masculino sub -18 e Livre

- 12 - Troféus de 1,2,3 lugar, artilheiro, goleiro e disciplinar
- 30 - Medalhas ouro
- 30 - Medalhas prata
- 30 - Medalhas bronze

Campeonato de Futsal de Base sub 09, 11, 13 e 15

- 24 - Troféus de 1,2,3 lugar, artilheiro, goleiro e disciplinar
- 60 - Medalhas ouro
- 60 - Medalhas prata
- 60 - Medalhas bronze

Campeonato de Futebol Mini Campo de Base sub - 09, 11, 13 e 15

- 24 - Troféus de 1,2,3 lugar, artilheiro, goleiro e disciplinar
- 60 - Medalhas ouro
- 60 - Medalhas prata
- 60 - Medalhas bronze

Campeonato de Futebol de Campo Municipal

- 8 - Troféus de 1,2,3,4 lugar, artilheiro, goleiro, revelação e disciplinar
- 35 - Medalhas ouro
- 35 - Medalhas prata
- 35 - Medalhas bronze

Olimpíadas Escolares Categorias Mirim e Infantil

Atletismo M/ F - Provas: Corridas 100, 200, 800 mts,
Salto em distância
Arremesso de Peso
Arremesso de Dardo

Basquete M / F
Damas M / F

Futsal M
Voleibol M / F
Xadrez M / F

9 - Troféus: 1,2 e 3 lugar por equipe no geral.
150 - Medalhas ouro
150 - Medalhas prata
150 - Medalhas bronze

Campeonato de Veterano Sub 40 e Sub 50

6 - Troféus de 1,2,3 lugar artilheiro, goleiro e disciplinar
40 - Medalhas ouro
40 - Medalhas prata
40 - Medalhas bronze

Jogos da Primavera

Categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil

Atletismo M/ F - Provas: Corridas 100, 200, 800 mts,
Salto em distância
Arremesso de Peso
Arremesso de Dardo

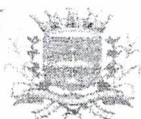
Basquete M / F
Damas M / F
Futsal M/ F
Voleibol M / F
Xadrez M / F

3 - Troféus: 1,2 e 3 lugar por equipe no geral.
200 - Medalhas ouro
200 - Medalhas prata
200 - Medalhas bronze

TOTAL DE TROFÉUS DE 1º LUGAR: 27 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS DE 2º LUGAR: 27 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS DE 3º LUGAR: 27 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS DE ARTIHEIRO: 13 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS GOLEIRO: 13 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS DISCIPLINAR: 13 PÇS
TOTAL DE TROFÉUS REVELAÇÃO: 13 PÇS

TOTAL GERAL DE MEDALHAS: 650 OURO PÇS
650 PRATA PÇS
650 BRONZE PÇS

TOTAL GERAL DE TROFÉUS: 120 PÇS
TOTAL GERAL DE MEDALHAS: 2.000 PÇS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº
53/2022
FORNECEDOR:
CNPJ sob o nº
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO SLP Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
VIGÊNCIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SUBUNIDADE: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA:
15/07/2022

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
	01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE CIRCUITO DE SKATE. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO NO FACEBOOK, INSTAGRAM, PELO FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, ALUGUEL DE 7 OBSTÁCULOS MOVEIS PARA MONTAR UMA PISTA SE A CIDADE NÃO TIVER, 70(SETENTA) CARTAZES 3(TRÊS) JUIZES E 1 (UM) LOCUTOR (CADASTRADOS NA CBSK), EQUIPE DA SECRETARIA PREMIAÇÃO EM PRODUTOS DE 4 MIL EM MÉDIA PELA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO PREMIAÇÃO EM PRODUTOS DA MODA SKATE, 20 TROFÉUS E 20 MEDALHAS E 2 (DUAS) TENDAS 3X3 MTS.		
TOTAL					

FINALIDADE AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE CIRCUITO DE SKATE. SE FAZ NECESSÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DA MODALIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

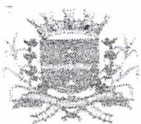
EXECUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SERVIÇO MES 1	SERVIÇO MES 2	SERVIÇO MES 3	SALDO RESTANTE
01						

AUTORIZAÇÕES / ASSINATURAS

Setor Solicitante	Secretário Municipal	Setor de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em <u>1/1</u>	Em <u>18/07/2022</u>	Em <u>18/07/22</u>	Em <u>29/07/2022</u>	
			Clas. Desp.: <u>1713</u>	
			Saldo: <u>41.034,69</u>	
Servidor Responsável	<u>Wagner R. B.</u>	<u>Sotane</u>	<u>f</u> Contador	<u>[Assinatura]</u> Prefeito Municipal Diretor de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº
52/2022

FORNECEDOR:
CNPJ sob o nº
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO SLP Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
VIGÊNCIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SUBUNIDADE: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA:
15/07/2022

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
	01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO DE MOUNTAIN BIKE. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, 100 (CEM) TROFÉUS PARA 20 (VINTE) CATEGORIAS, 200 (DUZENTOS) MEDALHAS, R\$: 5 (CINCO) MIL DE PRÊMIOS, EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E MARCAÇÃO DO CIRCUITO.		
TOTAL					

FINALIDADE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EVENTOS DE MOUNTAIN BIKE. PARA ABRILHANTAR OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

EXECUÇÃO EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SERVIÇO MES 1	SERVIÇO MES 2	SERVIÇO MES 3	SALDO RESTANTE
01						

AUTORIZAÇÕES / ASSINATURAS

Sector Solicitante	Secretário Municipal	Sector de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em ____/____/____	Em 18/07/2022	Em 18/07/22	Em ____/____/____	
			Clas. Desp.: _____	
			Saldo: _____	
Servidor Responsável			Contador	
				Prefeito Municipal Diretor de Finanças



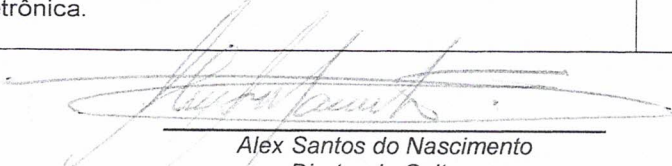
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Nº	FORNECEDOR: CNPJ sob o nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº VIGÊNCIA:	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA UNIDADE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	DATA: 02/08/2022
----	--	---	---------------------

LOTE 1

ITEM	QTDE DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos Esportivos na modalidade ENDURO FIN com a disponibilização de estrutura básica, equipe treinada, material para a execução da prova, show de Weeling (6 motos), troféus (quantidade 60 unidades), fiscais de cronometragem (8 pessoas) e apuração eletrônica.		

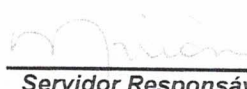

Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

TOTAL:

R\$

VALOR ESTIMADO:
R\$

Finalidade: Contratação de empresas especializadas na execução e organização das seguintes modalidades esportivas, sendo elas: enduro para os eventos comemorativos ao mês de aniversário do município de Guariba nos dias 10 e 11 de setembro de 2022.

Setor Solicitante Em <u>06/08/2022</u>  Servidor Responsável	Setor de Compras: Em <u>06/08/2022</u>  Servidor Responsável	Depto de Contabilidade: Em ____/____/____ Clas. Desp.: _____ Saldo: _____ Contador	Autorização: Em ____/____/____ Prefeito Municipal/ Secretário de Finanças	Setor de Licitação: Em ____/____/____ Servidor Responsável
--	--	--	---	--

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	CONSUMO AGOSTO	CONSUMO SETEMBRO	SALDO RESTANTE
01					

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)** para fins de custear despesas correntes do Setor de Difusão Cultural e Turismo, classificado e codificado conforme segue:

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Setor de Difusão Cultural e Turismo
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação : 349	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Setor de Difusão Cultural e Turismo
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.36 - Outros Serv. PF		
Dotação : 350	Valor:	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Setor de Difusão Cultural e Turismo
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 - Outros Serv. PJ		
Dotação : 351	Valor:	R\$ 347.500,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Setor de Difusão Cultural e Turismo
Funcional: 13.392.0022.2.021000.4.4.90.52		
Dotação : 1386	Valor:	R\$ 21.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de agosto de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 05 de agosto de 2022.

Ofício 135/2022

Ilmo Sr.

CELSO ANTÔNIO ROMANDO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

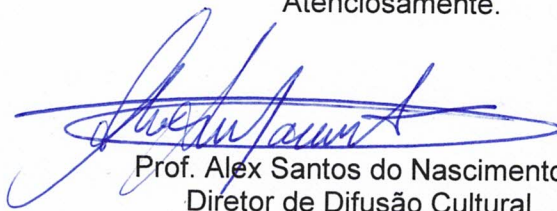
ASSUNTO : Suplementação Orçamentária para o Departamento de Cultura

EU, Alex Santos do Nascimento, Diretor de Difusão Cultural, venho por meio deste, **SOLICITAR** o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)** para fins de custear despesas correntes do setor de Difusão Cultural e turismo, classificado e discriminado conforme segue:
2. **Materiais de consumo:** aquisição de materiais (tintas, tecidos, pinceis, lápis, grampeadores, telas e outros materiais) para a manutenção das oficinas do Centro Cultural Gercino Grieco no **Valor: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**
3. **Empenhos:** para a compra de materiais específicos que são vendidos apenas em grandes centros comerciais como a Rua 25 de março, em São Paulo.
Valor: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)
4. **Contratações e licitações:** para o pagamento de estruturas de som, iluminação, palco, arquibancadas, tendas e demais serviços para a recepção de atividades culturais como **CIRCUITO SP**, aniversário da cidade, natal e ano novo e demais atividades inseridas no calendário cultural municipal.
Valor: R\$347.500,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
5. **Compra de materiais permanentes:** para a compra de instrumentos musicais para as aulas de violino, viola e violoncelo.
Valor: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Termos em que, aguarda-se providências.

Atenciosamente.



Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Difusão Cultural